



## TERMO DE REFERÊNCIA Para entrega de materiais comuns

### 1 OBJETO

#### 1.1 Descrição sintética do objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADAS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BELMONTE/SC E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE/SC. CONFORME DOCUMENTOS.

#### 1.2 Descrição detalhada do objeto:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais gráficos diversos para uso nas atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais de Belmonte/SC. Estes materiais incluem blocos de receituários médicos, atestados, requisições e documentos específicos, além de cadernetas, cartões de saúde, banners, adesivos, plotagens de projetos e demais itens gráficos.

Os materiais deverão ser confeccionados com alta qualidade, de acordo com as especificações técnicas detalhadas e com as normas exigidas pelos órgãos competentes. A padronização gráfica também é imprescindível, considerando a identidade visual do município e as necessidades de personalização conforme campanhas e atividades específicas de cada secretaria.

#### 1.2.3 Qualificação Técnica da futura contratada:

A empresa contratada precisará provar possuir:

- Certidão de regularidade relativa a débitos municipais.
- Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições previdenciárias.
- Certidão negativa estadual;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Cartão CNPJ;

### 2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação de material gráfico e impressos para o Fundo municipal de saúde, Prefeitura Municipal de Belmonte e suas secretarias, bem como tem como objetivo essencial garantir a continuidade da comunicação e do atendimento ao público. Embora a comunicação interna esteja cada vez mais eletrônica, o contato entre os servidores e os munícipes ainda é realizado principalmente por meio de documentos impressos, que são fundamentais para registros e formalizações de atendimentos. Itens como carteirinhas de saúde, envelopes, formulários e fichas médicas são indispensáveis e devem estar em conformidade com os padrões estabelecidos pelo SUS.

Além de facilitar o trabalho dos servidores, esses materiais também são vitais para os cidadãos que buscam serviços na prefeitura, pois permitem uma identificação clara e um registro adequado das interações. A disponibilidade desses impressos garante que as unidades que ainda não utilizam sistemas informatizados possam atender a demanda de forma eficiente, proporcionando um suporte



necessário para o funcionamento das atividades cotidianas. Assim, a contratação desse material se torna um investimento essencial para a qualidade do atendimento à população.

### **3 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **3.1 Forma de contratação:**

(x) entrega de materiais em mais de uma parcela

#### **3.2 Prazo de Entrega:**

A) os materiais solicitados devem ser entregues em até 15 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

B) Na hipótese de haver situação alheia à vontade do fornecedor no que diz respeito à necessidade de maior prazo para a entrega dos itens, a Contratada deverá manifestar necessidade de dilação do prazo de entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da respectiva ordem de fornecimento, bem como propor alternativas para o pleno atendimento do interesse público.

C) A solicitação será analisada pela administração que deliberará quanto à sua aceitabilidade.

#### **3.3 da entrega dos materiais:**

a) Uma vez identificada a demanda, será emitida a Solicitação de Fornecimento com a quantidade previamente estimada para os materiais gráficos necessários.

b) Os materiais gráficos deverão ser entregues nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para o Município, incluindo transporte, montagem, ou outros custos relacionados.

c) Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade de cada secretaria, não podendo a empresa estipular limite mínimo para entrega, devendo atender às solicitações conforme demanda.

d) As quantidades constantes neste termo de referência são meras estimativas de consumo, não ficando a Administração obrigada à aquisição total dos produtos descritos neste edital, podendo variar conforme a necessidade real de cada secretaria.

e) Todos os materiais gráficos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conforme a descrição detalhada nos itens do edital. As embalagens dos materiais gráficos devem ser adequadamente fechadas, quando aplicável, e os itens devem ser entregues sem qualquer dano ou deterioração.

f) A não entrega dos itens, ou a entrega fora do prazo estabelecido no edital, poderá ensejar a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas, após a oportunidade de defesa apresentada pela contratada.

g) Se for constatada a perda de qualidade dos materiais gráficos fornecidos, a empresa contratada ficará sujeita à aplicação de sanções, conforme as disposições deste edital e a legislação vigente.

### **4 FORMA DE PAGAMENTO**

a) O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária do ano de 2025.

b) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de



se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

- c) Serão realizados os pagamentos emissão de documento fiscal, desde que esteja em condições de liquidação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a validação do documento fiscal.
- d) O Município de Belmonte-SC não se responsabiliza por eventuais atrasos no pagamento considerando a não entrega do documento fiscal, bem como, da substituição do documento por erro de preenchimento e emissão.
- e) A nota fiscal somente terá sua liberação de pagamento após o alcance e total conformidade com o exigido nas especificações do Município de Belmonte-SC, quando só então abre-se o prazo de contagem de pagamento.
- f) Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- g) Haverá retenção de todos os tributos devidos nos termos da legislação vigente

## 5 REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- b) A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da legislação vigente.
- c) Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis, a contar das datas do recebimento do pedido.
- d) Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irrevogáveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo **IPCA** após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado, ou, na ausência deste, outro índice aplicável.

## 7 VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 193.804,69 (cento e noventa e três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

## 8 DA PESQUISA DE PREÇOS



A pesquisa de preços teve como objetivo garantir que os valores estimados para a contratação estivessem alinhados com o mercado, assegurando transparência e economicidade. Inicialmente, foram solicitados orçamentos a fornecedores locais, mas a baixa adesão dificultou a obtenção de referências suficientes. Para complementar, foram consultadas atas de registro de preços de outros municípios no PNCP, mas a especificidade dos materiais gráficos limitou as comparações. Além disso, verificou-se grande variação nos preços de alguns itens e escassez de referências para outros. Para evitar distorções, adotou-se a mediana dos valores coletados como critério de estimativa. Esse método assegura equilíbrio, evitando tanto a frustração do certame por valores baixos quanto gastos excessivos por valores altos. Apesar dos desafios, a pesquisa foi conduzida com rigor, garantindo uma estimativa justa e fundamentada

## 9 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1.	UND	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL AMARELO 50X1 VIA, PAPEL SUPER BOND 56 G, TAMANHO 10X26	200		200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
2.	UND	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL AZUL 50X1 VIA, PAPEL SUPER BOND 56 G, TAMANHO 10X26	200		200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
3.	UND	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES 15X20 CM, PAPEL SULFITE 60GR, C/ 100 UND	200		200	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
4.	UND	BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL SULFITE 75G, C/ 100 UNIDADES	200		200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
5.	UND	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 14X17 CM, PAPEL VEGETAL 60 GR, C/ 100 UND	200		200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
6.	UND	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO, PAPEL SULFITE 75G, C/ 100 UND	200		200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
7.	UND	CADERNETA DE VACINAÇÃO MENINO E MENINA, CONFORME PADRONIZADO PELO MINISTERIO DA SAUDE	300		300	R\$ 34,24	R\$ 10.272,00
8.	UND	CARTÃO DE SAÚDE MEDICAÇÃO CONTINUA, PAPEL SULFITE, 19X18 DOBRÁVEL	5.000		5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
9.	UND	CARTÃO DE SAÚDE MEDICAÇÃO CONTROLADA, PAPEL SULFITE 180 GR, 19X18 DOBRÁVEL	2.000		2.000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
10.	UND	CARTÃO DE SAÚDE PLANO DE PARTO, PAPEL SULFITE 180 GR, 27X21 DOBRÁVEL	2.000		2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
11.	UND	FOLHA EM PAPEL FOTOGRAFICO PARA REGISTRO DE CARIMBO DE PEZINHO, PAPEL SULFITE 180 GR, 30X21	500		500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00



v.01.01 – 29/01/2024

12.	UND	PASTA SIMPLES, PAPEL SULFITE 240GR, 30X45, DOBRÁVEL	1.000	1.000	2.000	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
13.	UND	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, TAMANHO 15X21, BLOCO COM 50 FOLHAS (ANEXO)	200		200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
14.	UND	PONTUÁRIO MANUAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X29, BLOCO COM 50 FOLHAS (ANEXO)	200		200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
15.	UND	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS PERSONALIZADAS COM LOGO DO MUNICÍPIO, EM MATERIAL PVC OU ACRÍLICO, MEDINDO 30X45 CM, INCLUSO SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA OU FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	40	60	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
16.	MT	BANNER EM LONA, ACABAMENTO EM PVC E CORDÃO PARA SUSPENSÃO, SUBLIMADOS COLORIDOS, ARTES E DIMENSÕES A DEFINIR CONFORME CAMPANHAS	25	25	50	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
17.	UND	TABELA DE SNELLEN (CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHE 250G, COM LAMINAÇÃO FOSCA PARA EVITAR REFLEXOS, CARACTER SNELLEN) TAMANHO 41X24	03		03	R\$ 18,23	R\$ 54,69
18.	UND	CRACHÁ PLÁSTICO (COM PRESILHA MÓVEL E ALÇA NA COR CRISTAL, DE PLÁSTICO. IDENTIFICADOR: 70MM X 100MM).	50	50	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
19.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3, PRETO E BRANCO, FOLHA GRAMATURA 75G, RECOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		500	500	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
20.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3, COLORIDO, FOLHA GRAMATURA 75G, RECOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		500	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
21.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2, PRETO E BRANCO, FOLHA GRAMATURA 75G, RECOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		200	200	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
22.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2, COLORIDO, FOLHA GRAMATURA 75G, RECOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		200	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
23.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1, PRETO E BRANCO, FOLHA GRAMATURA 75G,				R\$ 13,99	R\$ 2.798,00



v.01.01 – 29/01/2024

		REPOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		200	200		
24.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1, COLORIDO, FOLHA GRAMATURA 75G, REPOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		200	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
25.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A0, PRETO E BRANCO, FOLHA GRAMATURA 75G, REPOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		100	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
26.	UND	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A0, COLORIDO, FOLHA GRAMATURA 75G, REPOSTADA E DOBRADA NOS PADRÕES ABNT, NBR 13142		100	100	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00
27.	MT	PLOTAGEM DE PROJETO PRETO E BRANCO		1.000	1.000	R\$ 13,81	R\$ 13.810,00
28.	MT	PLOTAGEM DE PROJETO COLORIDO		1.000	1.000	R\$ 15,45	R\$ 15.450,00
29.	UND	ADESIVO PERFURADO PARA PORTAS E JANELAS, COLORIDO, ARTES A DEFINIR	20	20	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
30.	MT	ADESIVOS VINÍLICOS DE ALTA PERFORMANCE, COLORIDOS, PARA COLOCAÇÃO EM VEÍCULOS, CHÃO E PAREDES, COM ARTES E TAMANHOS A DEFINIR	20	20	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
31.	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP 30 - TAMANHO 18X47MM	10	10	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
32.	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP 40 - TAMANHO 23X59MM	10	10	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
33.	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP 55 - TAMANHO 40X60MM	10	10	20	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
34.	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18MM	10	10	20	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
35.	UND	BLOCO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÁQUINAS PÚBLICAS: TAMANHO 21,5CMX5,5CM; NOTAS CARBONADAS; 50 JOGOS DE NOTAS COM 03 VIAS/BLOCO, DEVENDO POSSUIR CAPA E CONTRACAPA, COM PICOTADO PARA FACILITAR REMOÇÃO EM CADA FOLHA, NOTAS DE CORES BRANCA, VERDE E AMARELA, COM ARTE INCLUSA A DEFINIR		200	200	R\$ 31,65	R\$ 6.330,00



36.	UND	BLOCO DIÁRIO DE BORDO, COM 30 FOLHAS SIMPLES NUMERADAS, COM PICOTADO PARA FACILITAR REMOÇÃO EM CADA FOLHA, INCLUINDO CAPA E CONTRACAPA, TAMANHO 25 X 15 CENTÍMETROS, COM ARTE INCLUSA A DEFINIR	100	100	200	R\$ 14,47	R\$ 2.894,00
37.	UND	BLOCO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E ÁQUINAS DO MUNICÍPIO, TAMANHO 16 X 11 CENTÍMETROS, BLOCO COM 50 JOGOS COM 2 VIAS CARBONADAS E NUMERADAS, DEVENDO INCLUIR CAPA E CONTRACAPA, COM PICOTADO PARA FACILITAR REMOÇÃO EM CADA FOLHA, COM ARTE INCLUSA A DEFINIR	100	100	200	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
38.	UND	BLOCO PARA CONTROLE DE MÁQUINAS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO: TAMANHO 21,5CMX5,5CM; NOTAS CARBONADAS; 50 JOGOS DE NOTAS COM 03 VIAS/BLOCO. NOTAS DE CORES BRANCA, VERDE E AMARELA. COM PICOTADO PARA FACILITAR REMOÇÃO EM CADA FOLHA, INCLUINDO CAPA E CONTRACAPA, COM ARTE INCLUSA A DEFINIR		200	200	R\$ 20,05	R\$ 4.010,00
39.	UND	BLOCOS DE ANOTAÇÕES EM PAPEL SULFITE, COLORIDOS, TAMANHO 12X16CM, COM CAPA EM PAPEL TRÍPLEX, COLORIDO 350G, E FOLHAS DESTACÁVEIS PICOTADO, CADA BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS, ARTES A DEFINIR CONFORME CAMPANHA	100	100	200	R\$ 25,14	R\$ 5.028,00
40.	UND	BLOCOS DE ANOTAÇÕES EM PAPEL SULFITE, COLORIDOS, TAMANHO 15X21CM, E FOLHAS DESTACÁVEIS, CADA BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS, ARTES A DEFINIR CONFORME CAMPANHA	100	100	200	R\$ 24,77	R\$ 4.954,00
41.	UND	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18MM	10	10	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
42.	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE QUADRADO TAMANHO C 40	10	10	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
43.	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA	10	10	20	R\$ 122,50	R\$ 2.450,00



v.01.01 – 29/01/2024

		QUALIDADE QUADRADO TAMANHO C 55					
44.	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE REDONDO TAMANHO C 20	10	10	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
45.	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE QUADRADO TAMANHO C 30	10	10	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
46.	UND	CARTAZES COLORIDOS 64X46CM, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150/M2, ARTES A DEFINIR CONFORME CAMPANHA	75	75	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
47.	UND	ENVELOPE PERSONALIZADO, MEDINDO 10 X 7,5 CENTÍMETROS, EM PAPEL AP 90 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA	60	60	120,00	R\$ 3,50	R\$ 420,00
48.	UND	ENVELOPE PERSONALIZADO, MEDINDO 18 X 25 CENTÍMETROS, EM PAPEL AP 90 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, A COM ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA	500	500	1.000,00	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
49.	UND	ENVELOPES TAMANHO 11,5X23CM, COLORIDO, EM PAPEL AP 90 GRAMAS, TIMBRADO, COM ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA	300	300	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
50.	UND	FOLDER TAMANHO 15x20 PODENDO SER IMPRESSO EM AMBOS OS LADO, COLORIDO, EM PAPEL COUCHE 170 GRAMAS, PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA	750	750	1.500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
51.	UND	FOLHAS TIMBRADAS. PAPEL TIPO SULFITE 90GR. TAMANHO PADRÃO A4. 4X0 IMPRESSÃO, COM FOTOLITO	5.000	5.000	10.000	R\$ 0,50	5.000,00
52.	UND	ENCADERNAÇÃO LIVRO, CAPA DURA, LEIS E DECRETOS EM FOLHA A4. COR PRETA	05	05	10	100,00	1.000,00
53.	UND	PASTAS PERSONALIZADAS COM BOLSO INTERNO (22 X 07 CENTÍMETROS) COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 23 X 31 CENTÍMETROS, PAPEL TRIPLEX, COLORIDO 350G, PLASTIFICADO, COM ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA	500	500	1.000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00



54.	UND	PASTAS PERSONALIZADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDA DE 1 A 4 CENTÍMETROS, TAMANHO DE CADA LADO SEM A BORDA LARGA DE 23 X 31 CENTÍMETROS, PAPEL TRIPLEX, COLORIDO 350G, PLASTIFICADO, COM ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA	50	250	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
55.	UND	PASTAS PERSONALIZADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 23 X 31 CENTÍMETROS, PAPEL TRIPLEX, COLORIDO 350G, PLASTIFICADO, COM ARTE INCLUSA A SER DEFINIDA	250	250	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
56.	UND	PASTA PARA COLOCAÇÃO DE BLOCOS DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL- VERDE, COM TIMBRE DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADO EM NYLON, TAMANHO 28X29 CM, MODELO CONFORME DETERMINAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA		50	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
57.	UND	BLOCO PARA CONTROLE DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL REALIZADAS A CAMPO. TAMANHO 16,0CM X 11,5CM; NOTAS CARBONADAS, 25 JOGOS COM 3 VIAS/BLOCOS; CORES DENTRO BRANCA, AMARELA E AZUL, COM PICOTADO PARA FACILITAR REMOÇÃO EM CADA FOLHA, INCLUINDO CAPA E CONTRACAPA, COM ARTE INCLUSA A DEFINIR.		250	250	R\$ 19,70	R\$ 4.925,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 193.804,69</b>

## 10. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Não será permitida a participação de consórcios, sendo restrita a empresas individuais.

## 11. ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita por item, permitindo que cada item seja contratado individualmente conforme a proposta mais vantajosa.



## **12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A licitação será realizada na modalidade de pregão e o critério de julgamento adotado será o de menor preço.

## **13. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Não será exigida a apresentação de documentos junto à proposta, facilitando a participação das empresas interessadas.

## **14. HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme estabelecido no edital

## **15 AMOSTRA / DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Não será exigido amostra no momento da adjudicação do item, mas será exigido no momento da execução do material, já que o material gráfico deve atender as exigências do município.

## **16 INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A contratação será formalizada por meio da assinatura de uma ata de registro de preços, acompanhada da solicitação de fornecimento dos materiais conforme a necessidade da administração, sendo realizado os empenhos conforme necessidade.

## **17 VIGÊNCIA**

A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantagem econômica, conforme disposto no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **18 GARANTIA / VALIDADE DO OBJETO**

Não será exigida garantia ou prazo de validade específico para os materiais fornecidos.

## **19 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Não será exigida garantia de execução contratual da empresa contratada.

## **20 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **20.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a vigência do contrato a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.
- g) Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município.
- h) Manter conforme orientação da Licitante, os controles de entrega;
- i) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido

## 20.2 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## 21 RECEBIMENTO

21.1 Unidade responsável pelo recebimento: Secretaria de administração; Secretaria de Saúde; secretaria de educação; secretaria de esportes; cultura e turismo; secretaria de transportes e obras.

## 22 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

#### Gestor:

Nome completo:	Rosangela Sigulin Pelissari	Nº da Matrícula:	1208/01	Cargo:	Secretária Municipal de administração
----------------	-----------------------------	------------------	---------	--------	---------------------------------------

#### Fiscal:

Nome completo:	João Carlos de Godoy	Nº da Matrícula:	7/01	Cargo:	Agente Administrativo
----------------	----------------------	------------------	------	--------	-----------------------

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Gestor:

Nome completo:	Juliana Scaranti	Nº da Matrícula:	1211/02	Cargo:	Secretária Municipal de saúde
----------------	------------------	------------------	---------	--------	-------------------------------

#### Fiscal:

Nome completo:	Claudineia Mistura	Nº da Matrícula:	644/01	Cargo:	Aux. Administrativo
----------------	--------------------	------------------	--------	--------	---------------------

## 23 SANÇÕES



23.1 As sanções a serem aplicadas por descumprimento contratual serão as previstas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021.

#### **24 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

24.1 As questões acerca da documentação relativa a habilitação jurídica e regularidade fiscal a ser exigida dos proponentes, bem como demais definições acerca do processamento licitatório, ficaram a cargo do setor de Licitações e Contratos, a serem dispostos no futuro instrumento convocatório (Edital).

#### **25 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

25.1 Secretaria Municipal de administração

Belmonte/SC, 26 de fevereiro de 2025.

---

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO